

8 - ags

Juiz da Seccão Federal do Paraná



782

encuad.

Mais aut.

849

14, 203

Orvaldo de ~~Brasil~~ aneada Câ -

O pr. Procurador Seccional

Requerente

O Leno do ~~subdito~~ alemão August

Steinbock.

Requerido.

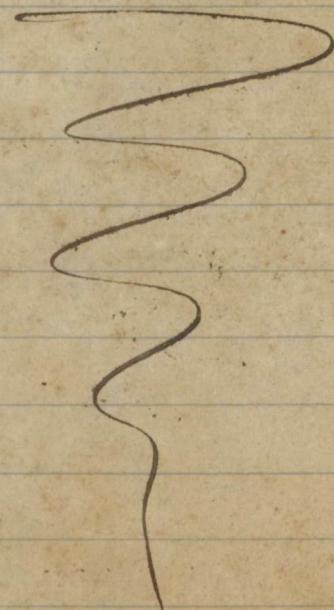
Antuacão

Os oito dias do m^o de Ago-
sto de mil novecentos e Cinco,

nesta Cidade de Curitiba, em meu

Cantão, Outra Apetição com
Despecho e mais papéis fez
adiante de mim. Do que faze
este termo. En. Paul Maisant
encuad. O encuad.

1.000



2

Exmo. Sr. D. Juiz Federal.

A. como seguir. Curitiba, 8 de agosto 1905

Com.º da Guarda



Dir p/ Procurador da Repúblia,
que tenho falecido nesta cidade a sua Graciosa,
na casa pertencente ao Sra Luiz Vareuter, o
subdit alferes August Steinhöfel, carpinteiro,
não deixando herdeiros no país, acredite que a
sua concubina, pretendendo apoderar-se de seus
bens (como se vê do documento), tem lícitos interesses
de herdeiros existentes na Alemanha.

Nestes termos, antes de
usar das atribuições que lhe confere o decreto 3087
de 5 de Outubro de 1898, art 155 parte V Cap. VI,
vou requerer a V. Ex., se digna mandar respeitar
os bens existentes na referida casa ou onde esti-
verem, pertencentes ao exposito.

C. R. H.

Curitiba 8 de agosto de 1905.
Tomar L. Chaves de Jumai
Procurador da Repúblia.

Kaiserlich Deutsches Konsulat

I. Nr. 667.

Curitiba, den 8 de Agosto de 1905.

Ào Dr. Procurador da Republica para requer o que entender de direito. Curitiba, 8 de Agosto de 1905.

Fam. do Mendonça

Exmo Sr
Dr. Carvalho de Mendonça,
Exmo Juiz de Seção Federal.
Curitiba.



Tenho a honra de transmitir à V. Ex.ª o protocollo anexo com data de 7 do corrente e permitto-me de observar, que sobre as personalidades do defunto consta dos autos do Consulado o seguinte:

O carpinteiro, que antes exerceu a profissão de construir moinhos, de nome Gottlieb Friedrich August Steinhöfel nasceu em 20 de Maio de 1838 em Nennig, distrito Cammin, departamento Stettin, no Reino da Prússia.

Elle participou como soldado nas guerras de 1866 e 1870/71, possue as medalhas de ambas as guerras assim como a medalha em memoria do Imperador Guilherme I.

Parece que em tempo da sua morte não possuir mais na nacionalidade alemã.

Sol-



Solicitando a intervenção do Sr.
Dr. Juiz Federal para providenciar
o que fôr de direito, aproveito
ainda este ensejo para renovar
á V. Excia os meus protestos
de alta estima e elevada con-
sideração.

O Consul Imperial da Alemanha.

Baerke

Curitiba, den 7 de Agosto de 1905.



4

Comparece hoje no Consulado alemão o carpinteiro Friedrich Becker, temporariamente residente nesta cidade, e declara, que em 5 de Agosto corrente ás 9 horas da noite faleceu o carpinteiro August Steinhöfel em sua moradia, aqui, rua da Graciosa, na casa pertencente ao Srº Luiz Neureiter, sem deixar herdeiros no paiz. O mencionado contou ao declarante, que tinha uma filha legítima na Alemanha, provindo de um matrimônio concluído no mesmo paiz. A sua esposa já morreu.

Steinhöfel deixou ferramentas da sua profissão no valor approximado de um Conto de Reis assim como algumas mobilias e trastes de caza, que a sua concubina de nome Gottschalk está tratando de vender.

O comparecido pede tomar as medidas necessárias para que o espolio não seja estraviado, mas sim segurada e apossada pela autoridade competente, afim de ser o seu producto liquido entregue aos herdeiros legítimos

Lido e aprovado

actum ut supra

(ass) Baerecke.

5

Certifico ter
mandado de
queido o que
ao respectar
Justiça do
Ponta, 8 de Outubro de
1905.

expedito,
segundo re-
lacionado
faz parte
ofícios de
que dão fé.
Zona

O escrivão
Paulo Moura





Jurada - Olos mesme dia, dip,
que desete dias d. agosto
de milhessentos e Quinc, fusti
o mandado em fute, de ber
faco este termo. Eu, Ram
Mossant, escrivão, o disse



O Panteor Manuel Ipa-
cios Gavacho de Mendonça
Juiz Federal do Paraná, etc.



Mando aos offi-
cios da Justica, a quem es-
te for apresentado, inde por
(mim) assinado, que, em seu
Cumprimento, a referimento
do Panteor Procurador Secre-
tario, dirijam-se á sua fra-
cia, d'esta Cidade, e deundo
ahi onde reside, disp, á sua J. dos
graciosa, d'esta Cidade, em 21 de
J. a Casa pertencente ao R. 900
senhor Luis Clemente e, deundo 1.900
ahi, procedam o levantamento
dos bens pertencentes os sub-
ditos Alvaro Odufert Stein-
köfel, carpinteiros, falecidos
nesta mesma Cidade de Co-
ritiba. E fixo o ditº se-
guinte depositário os bens
encontrados em poder de
pessoa chā e aborada, que
assinará o respetivo auto
sufitando-se ás penas da
lei. O que Cumpla. Dado
e passado, n'esta Cidade
de Coritiba, aos vintó dias
do m̄z de Agosto de mil

Quocentos e Cincos. Em. Paül
Maisant, escrivão, que o escrevi.
Manoel Graciano Gauatho de Bandeira

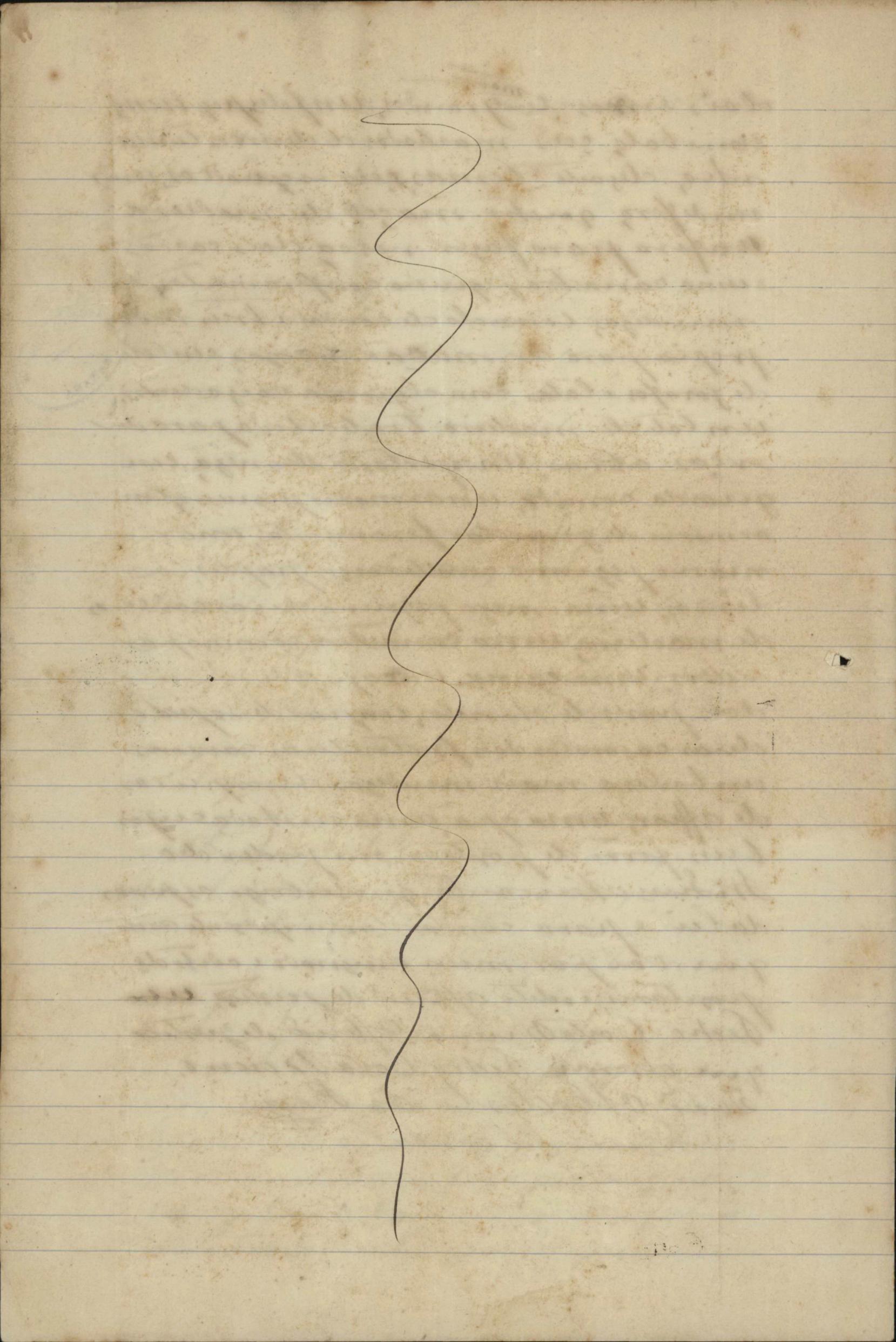


Auto de Seguestro e depósito.
Anno do & passamento de Nosso
Senhor Jesus Christo, de mil e
noventa centos e cinco aos nove dias
do mês de agosto do dito anno
nesta Cidade de Curitiba a
Rua do Banco do Teso ou
antigo Graciosa, donde fui vind
com o oficial de justica João
Modesto da Rosa e comigo tam
bem oficial de justica abaixo
assinalado e cendo ati em con
junto do mandado seho e
supra e seu desprasso promovemos
o Seguestro nos bens pertencentes
ao espolio do fainado Augusto
Stumpf fil, que são os seguintes,
Um banco proprio para carpinteiros
contados os materiais siseca
rios, ao mesmo banco entorno
em perfeito estado, com ferramentas
propria para tornear, quatro Rebo
tes, sessenta sapatos de couro, for
tivos, doze seras de madeira, duas ditas
Grande, deis serates pequenos, treis
Toda contados os fero pertencentes
dos gatos de carpinteiros doze formos
vinte travos entre grandes e pequenos

7

dois encas de ^{maç} grandes, uns folhas, pugilino,
enrebolô, ceras machados de diversos tamâ-
nhos, degoito leinas, eis esquadros, sendo
um fero, quatro macele de madeira
unfera para fazer rosca, dois cascos
e um canastrão pequeno com feramentas, e
mudegas, um nolo de cordas e tres rodas
propria para ar mato de caxas em lotes
de jorafas e latas com alguma coija dentro,
em lotes de madeira trabalhada para dei-
r cas abras, Um espetador desnega, um
guarda comita, um armario pequeno, em
armario de guardar feramentas, um or-
nario pequeno com diversos papéis, e
livros, uma meia pequena duas cadeiras
de madeira, uma canastrão, com zopas
veltas, uma cama uns apens de sal velho
dois pares de shinchos, uns pares de sapatos
duas casarolas dois protos duas canecas
umbelis e mais mudegas, duas pedras
de affiar, uma apa, uma enxada cujos
bicos foram de postados em poder do
Sr. Luis Viana, que seobriga as penas
dolci e para constar lassim presente auto
que vai por mim assinado e adito de
portaria, e adito oficial de justiça, esse
Pedro Costa Dívico Oficial de justiça
que escrevi Pedro Costa Dívico.
João Cibacista da Rosa
Luiz Viana





∞= Memorandum =

Curityba, 6 de Agosto de 1905-

Lávibra moy

R\$ 50,000

(Fünfzigsil reis.)



Guilherme Weiss

Comissões, Consignações e Conta propria

Vendas por atacado

Deposito de herva-matte, couros, vinho Bordeaux de Alex. Andreeae,
Kraay & C.º, em quartolas e caixas, fernet, vermouth,
champagne, farinhas de trigo e centeio, em saccos e barricas, etc.

Bacalháu, kerosene, cevada, lupulo e rolhas.

Phosphoros, assucar, sal, aguardente em pipas, café e outros
GENEROS DO PAIZ.

•  Preços sem competencia 

CURITYBA — Rua da Liberdade, ns. 8 e 10 — PARANA'

(Esquina da Rua Visc. de Guarapuava)

Correio — Caixa n. 44

End. Telegr.—Weiss

Poneluzão - Olos decretos de
afastô de míj movimentos e quinco
foco os Poneluzão do Dr. D.
Prix Federal; do que fico
este tempo. En. Paul Maisant,
escrivado, o escrivai

Haga o Dr. Procurador. Curitiba 17 de Agosto 1905

Paulo de Andrade

Data - Olo mesmo dia, vez e
ansupra, me foram entregues
estes autos; do que fado
este tempo. En. Paul Maisant,
escrivado, o escrivai.

Vista - Em definitiva fico -
Com vista os Dr. D. P. Procur-
ador Deccional; do que fico
este tempo. En. Paul Maisant,
escrivado, o escrivai

bta



De acordo com o art 155, parte 5^a
Título das IV pequis, digo do decreto
3084 de 5 de Novembro de 1898, pequeno
a arrecadação dos bens sequestrados.

Curitiba 1º de Agosto de 1905
Porras L. Colvaldas Jr.

Procurador Escrivado

Data - Olos decretos de afastô

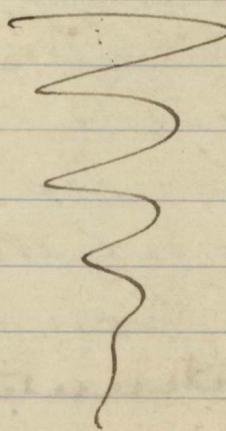
do my e anno dupla me foram
entre fios estes autos com o
requisito retiro do Dr. Procurador
deccional. Do que faço este termo.
En. Raoul Plaisant, escrivão, assinai

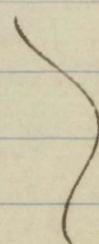
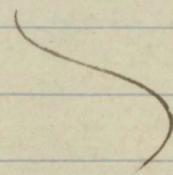
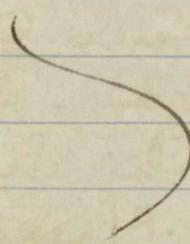
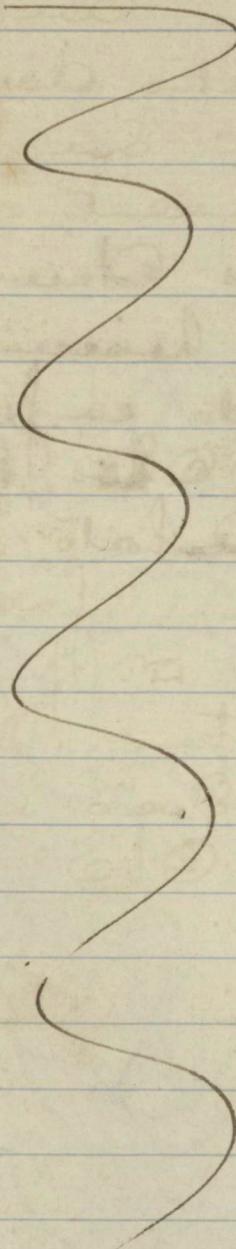


Paralogás - Os dezenove dias
do my 1º de Agosto de mil nine-
centos e cinco, faço estes autos
concluídos ao Dr. Dr. Juiz Federal. Do
que faço este termo. En. Raoul Plai-
sant, escrivão. Que o escrivão
CIS

Refiro o requerimento retiro. Vassoura,
17 de agosto 1905. Nam. de Gundance

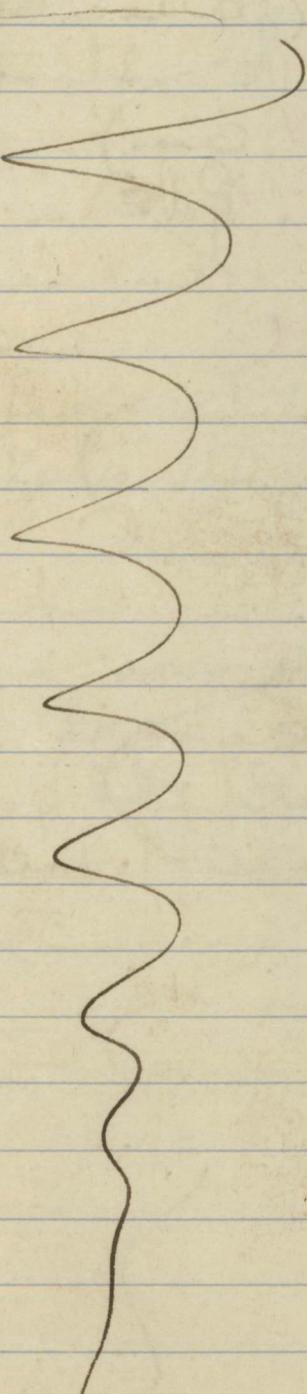
Data - No mesmo dia do des-
pacho dupla, foram-me entre fios
estes autos; Do que faço este
termo. En. Raoul Plaisant, escrivão,
que o escrivão







Juntada. Os últimos dias de
Agosto de mil novecentos e Qinqo,
fui só estadiaos em frente. Daí
faço este termo. Eu, Paul Maisant,
façooas, assino



Audiencia - O dia desseve dia de
mais de 100 dias de meu habe-
cuto e cinco, da Audiencia
no Juiz do Distrito, o Dr. Doutor
Manoel Afonso Carvalho de
Mendonça, Juiz Federal. Acer-
ta a mesma na forma da
lei, nessa comparação. Doutor
Procurador Decisivo e por elle
foi ditó que apresentava ava-
liadores para o bem queca-
dades os Juízes Olfert
Steinmögel os Senhores Gold-
pho Spetz, Jayme Lagoa e o Dr. José
Leopoldino Ribeira Repúlio
dos Juízes escolhia o juiz Pro. 600
no Mendado e repunha que
escolhido outos pelo Juiz fos-
sem ambos defendido talvez.
mesmo legal. O juiz escolhido
pelo Juiz foi apontado
a esquerda e escolhido por
mais 100 Jayme Lagoa. De-
fendo o pedido quanto ao
mais do Juiz fez este termo.
En. Paul Mairi esqueci
o escrevi. (assinados) O magistrado
Mendonça. (Assinado). O Juiz
Procurador da República. Esta
Confirme as cunhalas de
doutrina.



O. Obraio
Paul Mairi



Juntada - O dos vinte e dois de
Agosto de mil novecentos e cinqüênta e um
no jantar a petição em frente e
a conta fui adjunto servir, do
que faz este termo. Eu, Raimundo
Plaident, escrivão, sescrei

~~Hmo~~ / Ex^{mo} Ínr Dr. Juiz Seccional do Es-
tado do Paraná.

Acompõe

2 Recibos.

Nas autos para ser atendido um tempo. Sanitiba 22
Agosto 1905. Cam^o de Bondance



Diz Caroline Gotschalt, que tenho
falecido o subdito alumnão F. Steinböfer, que
com ella conviviu, e que tenho sido deposita-
tado os bens pertencentes ao mesmo, vendo de-
clarar a V. Ex^a que entre os referidos bens
acham-se os objectos abaixo anexados de
sua propriedade, cuja posse provaria se
assim for preciso.

Outrossim vendo respeitosamente apre-
sentar a V. Ex^a os contas provisórias dos res-
pectivos recibos, provenientes dos gastos feitos
com o enterro e cemitério do falecido, impor-
tando na totalidade de $R\$ 80\frac{0}{0}$, pedindo
a V. Ex^a dignar-se ordenar o seu pagamento.

E. C. M^{ee}

Lançamento 23 de Agosto de 1905
Pela sup^{re} licente por não saber
escrever. Gustavo Weiss



1 Sol.
1 Espetáculo
1 Mesa quadrada

1 Bakü de madeira

4 Armários embos

1 Estante de livros

1 Pôneira, talheres e pratos.

Testhas Alfredo R. Richels

Augusto Grubis

MARCENARIA Á VAPOR

13

~~~ DE ~~

# CARLOS STEPHAN

Rua 13 de Maio Nr. 74

Tem sempre em deposito especialidades em moveis de embuia e  
de pinho. Torneados e molduras.

Curityba, 10 de Agosto de 1905

Ilmo. Sr.º Carolina Gadseholt. Compr.

L. Económica—1.652

1 Caixa f. Jd. Steinhefer R\$ 45,00

Recebi a quantia acima  
Curyba, 10 Agosto de 1905  
Carlos Stephan



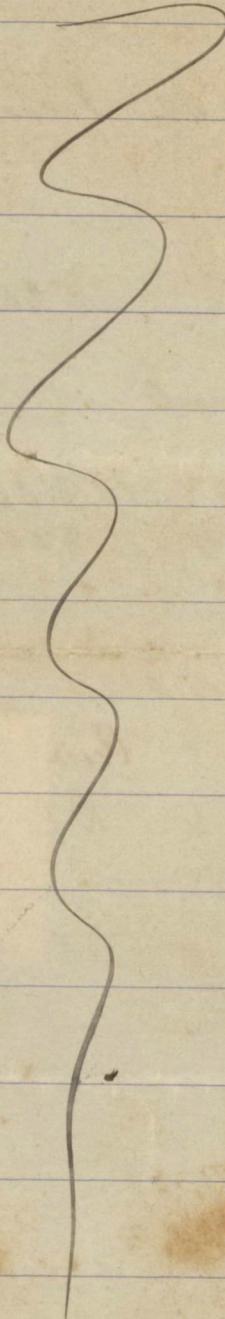
Despesas do enterro de Frederico Steinlofel:

|                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Isla cova           | 25 \$ 000            |
| Pelo acompanhamento |                      |
| e recommendação     | <u>10 \$ 000</u>     |
|                     | <u>It,</u> 35 \$ 000 |

Recebi a importância supra

Curitiba 20 de agosto  
Otto Reckr.





Partifio tu intiada os penitos rho-  
meados para procederem a assalada  
refunda, amanhã, vinte e seis do corrente, P. 4.000  
depois de prestarem a pro-  
messa legal, bem como designei o mes-  
mo dia para ser procedida a au-  
cadacão dos bens despossessados do  
Igreja São Félix. Caxias, 22 de  
Agosto 1905.

Obrinado

Paul Pleasant



Termo de promessa. Nos vinte e dois dias do mês de Agosto de mil novecentos e cinco, na cidadade de Caxias da s. Juiz, b. c. Andorinha do Juiz Federal, onde P. 200 se achava o respectivo Juiz, sentou Inácio Francisco Carvalho de Mendonça, Oficial escrivão do seu cargo, em que lugar aqui os penitos Rodolfo Sampaio e Jayme Leysola e a este de feito o Juiz a pro-  
messa legal de bem eficientemente procederem a assalada refunda.

O fez deus, accepta' pelos penitos, mandou o Juiz lassar este termo, fui assinado em, Paul Pleasant es-  
crivão, que o escrevi.

Alfonso Inácio Gaucho de Blande

Joséme Loyola  
Rodolfo Speltz



Acto de arrecadação - Oito vinte e três dias d' Outubro de mil novecentos e Quinze, Nesta Cidade de Curitiba, à rua Praça, em Piso. 1800 - a Casa do Depósito dos bens da União: Requeridos, presentes o Dentor aut. 4000 Manuel Ignacio Concalho de Men. D. 800 1200 Dr. da Costa, Juiz Federal, o Dentor Procurador Geral, comissários encarregados do seu cargo, por ordem do Juiz, foi procedido pelo oficial de justiça João Modesto da Rosa à arrecadação feita juntamente: Um terno Com peitoral; um banco de madeira; uma taixa com bordas; um lote de frangos para Carnaval; um lote de madeira; duas escadas; seis dentes de repente; um lote de plantas; vinte tâches discos; cinco compassos; doze senas com armas; duas senas de ator; doze frangos; um canão com ferros; um círculo com duas discos; vinte linhas e feras; seis mabelados; trés pias com ferros; discos de madeira; Sete martelos; dois per-

servos; um lote de ferrões; uma caixa, para joias; um par de macheijas e uma Caixa com peixes.  
Um depósito a arrendar, nomeado o Dentro Juiz o menor depositário dos bens desfalcados Senhor Luiz Chaves, para depositário dos citados bens arrendados neste auto, apelou assim abertos, do que, para Contas tiveram este Auto que foi rei assinado pelo Juiz promovido decretal, e o Official do Juizo. Dr. Raul Hahn, que escreveu, que o escrevi.  
Manoel Ignacio Soárez de Induráin  
Luis Chaves

Tomia L. Crivolando Jr.  
Procurador Leccional



Ponto de Avaliação - Os bens  
sete dias d. Agosto de mil no-  
centos e cinco, depois da au-  
cadao supia, perante o Dentro Juiz  
Juiz Federal, e Dentro Promovido et. bens  
designados e os feitos juntamente  
dos Rodolpho Speltz e Jayme Lop-  
la, em a Casa do depositário  
dos bens arrendados, pelo mesmo  
Juiz foi ordenado que procedes-  
sem na forma da promessa feita  
puntada a qualificação das



ben contentes destes contos.  
Em seguida, isto é, depois de  
ben examinarem os ditos bens  
declararam o seguinte: Que  
havia e examinavam tudo e  
qualquer por dez contos e  
642 florins frequentemente e  
descontando: Um latão com  
peças: Quem mil reis ( $\text{Rs } 100.000$ );  
Um banco de madeira: Desenta  
mil reis ( $\text{Rs } 60.000$ ); Uma balha  
com cordas: Quarenta mil reis  
( $\text{Rs } 50.000$ ); Um lote de frampos  
para capiteis: Vinte mil reis,  
( $\text{Rs } 20.000$ ); Um lote de madeira  
e duas escadas: Dez mil reis  
( $\text{Rs } 10.000$ ) Desenta espelhos: Ca-  
to e vinte mil reis ( $\text{Rs } 120.000$ );  
Um lote de planas: trinta e cin-  
co mil reis ( $\text{Rs } 35.000$ ); Vinte  
trades diversas: Quarenta mil  
reis ( $\text{Rs } 50.000$ ); Cinco compás:  
Cinco mil reis ( $\text{Rs } 5.000$ ); Doze  
deux com armas: trinta e seis  
mil reis ( $\text{Rs } 36.000$ ); Duas senas  
de ouro: Oito mil reis ( $\text{Rs } 8.000$ );  
Doze frampos: Vinte e quatro  
mil reis ( $\text{Rs } 24.000$ ); Um canão  
com ferros: Quinze mil reis ( $\text{Rs } 150$ );  
Um ditto com limas diversas, etc.:  
Quinze mil reis ( $\text{Rs } 150.000$ ); Vinte  
grossas de lima: Deis mil reis  
( $\text{Rs } 10.000$ ); Reis machados: Do-

de mil (Rs 12.000); trés pés  
 com ferros: quinze mil reis (Rs 15.)  
 Cinco dezenas bacias: quinze mil reis,  
 dez, bacias Cinco dezenas: Cinco  
 mil reis (Rs 5.000), Sete martel-  
 les e dezoito denotes: Dezesseis  
 mil reis (Rs 16.000); Um sete  
 de ferreiros e uma Cama: quin-  
 ze mil reis (Rs 15.000) Um ma-  
 cho efemea: Dezoito mil reis  
 (Rs 18.000); Uma Paineira Cama  
 pefes: Dois mil reis (Rs 2.000)  
 Um de Cama assim declaro  
 que o Juiz mandou dar ao  
 este auto, feito e debado  
 conforme, assinou os peritos  
 e parte. En. Paul Haasur,  
 escrivão que o escrevi.  
 Emanuel Gracis Gammel de Zundanez

Pedro Lobo Soelle  
 e Jayme Loyola.  
 Thomas L. Cleveland Jr.  
 procurador Seccional.



Concluído - Os bens efetivos  
 de afeto de mil trezecentos  
 e cinco, face a Concluído ao  
 Dr. F. J. Federal. Dafne face  
 este termo. En. Paul Haasur, es-  
 critor, o escrevi.

13

De conformidade



Se conformidade com o art. 159 do Decreto 3084  
de 5 de Março de 1898 P.º 5º, officie-se ao Dr. Cam-  
erim do Império Ultramarino participando-lhe  
que fica sob sua administração e liquidação  
os bens da herança de Augusto Stein -  
Schöpff para os fins declarados no artigo citado  
e para sellar os presentes autos e pro-  
gar as certas direitos posteriores demandas.

Curitiba, 28 Outubro 1905

Chamado devidamente

Data. Oito vinte eito de outo.  
t. de mil novecentos e oito, me  
fizeram interpor estes autos d.  
que faz este termo. En. Paul  
Maisant, escrivão, assinou.

Certifico ter sido emendado o Ofício  
ao Dr. Camerim Ultramarino de conformi-  
dade com o Despacho supra. Dever-  
ão ficar. Curitiba 28 Outubro 1905

P. Maisant



Para o Sen. de  
 Castro e a du-  
 gentas reis, por  
 carta aérea  
 de papel, excepto.  
 Curitiba, 28 de  
 setembro 1905

Observador

H. Aisant



Certifico que estou em férias,  
 para pagamento d. Antônio,  
 sendo o seu devolvedor,  
 por não existir, no caso, di-  
 reito algum a pagar; deve  
 ser feita. Curitiba, 28 de  
 setembro 1905

Observador

H. Aisant



Juntado. Oito primeiros dias de  
setembro de mil novecentos e  
oito, juntó o mandado expediente  
do Juizado este termo. Em  
Paulo Moisés, escrivão, o di-  
cional.

○ Doutor Manoel Afonso  
Paualto de Mendonça, Juiz Fed-  
ral, etc.

○ Mando ao depositário  
dos bens auecados, o Oficial Stein-  
köfeli, que logo que este lhe for  
entregue, vindos por mim auecados,  
para entrega ao Dr. Secretário  
do Conselho Geral, neste  
Estado, dos referidos auecados,  
e que constem o dito depositário:

- 1 Forno com penteado
- 1 Um banco para marcenaria
- 1 Tafeta com bordado
- 1 Lote de frampos
- 1 " de madeira
- 2 Ereadas
- 60 Oe-pilhos
- 1 Lote de plantas
- 20 Graderões diversos
- 5 Compasseos
- 12 Senas com armazéns
- 2 Senas de alçáu
- 12 Grampos
- 1 Caixão com ferros
- 1 ditº com linhas diversas
- 20 Linhas e fios
- 6 Machados
- 3 País com ferro



Diversos mindegat

4 Martelos

10 Ferreiros

1 Lote ferrões

1 Cama para leiteiro

1 Par de mades e jenea

1 Cama com pefos.

Dado e passado nesta cidade

de Curitiba, aos trinta e um

de Agosto de mil novecentos

e cinco, En. Paul Moisant, es-

cucão escrito.

Manoel Ignacio Lameirho do Gondwana



Declaro ter recebido das mãos do depo-  
sitorio Neureuter todos os objectos constantes  
deste mandado, para clareza do que passo  
estenderão

Curitiba, 1º do Setembro de 1905.

G. J. Aspa

Secretario do Consulado Imperial da Alemanha

Jurada - Olos deposito de Novembro  
de mil novecentos e cinco, fento a  
petição em frente do que faz este termo.  
En. Paul Moisant, escrivão, o escrivão

Kaiserlich Deutsches Konsulat

J. Nr. 1009.

Curitiba, den 10 de Novembro de 1905.

Nos autos diga o Dr. Procurador  
Sccional. Curitiba 18 de Nov. 1905

Exmo Srº Drº

Cauº do Brasil

M. Ignacio Carvalho de Mendonça,  
Dmo Juiz da Seccão Federal,

Curitiba.



Na herança do Augusto Steinhöfel o Pastor  
Av. luterano Otto Kuehr liquidou as custas do  
enterro com 35\$000 e a viúva Carolina Gott-  
schalk requereu, que sejam restituídos á ella  
45\$000, que pagou ao marceneiro Carlos Stephan  
por um caixão, em que o falecido foi sepultado.

Traslados das respectivas contas de 24 e 13 do  
mesj prossej p.º achaõ- se juntos aos autos do Juizo  
Federal.

Em conformidade com o artigo 8 do regulamento  
do decreto Nr. 855 de 8 de Novembro de 1851 peço  
Vá  
Sua de querer authorisar-me á pagar as respecti-  
vas quantias, cuja rectidão me parece fóra de dúvida,  
debitando-as ao dito espolio.

Renovo ao Srº Drº Juiz Federal os meus  
protestos de alta estima e consideração.

O Consul Imperial da Alemanha.

BALZER

De acordo com o art 164 parte 5.º do Des 3084 de 5  
de Outubro de 1898, sou de parecer que devem ser autori-  
zadas as pagamentos a que se refere o ofício do Dr. consel-

Curitiba 18 de Novembro de 1905  
Por sua S. Excelencia Exmo  
Procurador da Republica

Conselho - Olos vinte eito de  
Novembro de mil novecentos  
e oito, fago os Conselhos ao  
Dr. Dr. Jusg Federal, Dafur  
fago este Termo. Eu, Paul Hau-  
sant, escrivão, osoceo

- C. S.



Cancendo a autorização pedida, fazendo o Socorro ouviu quanto o Dr. Camilo  
Imperial da Almanhã. Curitiba, 27.  
Set. 1905. Paulo de Barros

Data - Olos vinte e sete  
do mes e anno supre, me  
foram outesfes estes autos.  
Debe fago este termo. Eu,  
Paul Maisant, escrivão, o  
escoxi.

Certifico te dad. Scrivão  
do Dispacho supre, ao Señor  
Comul Da Almanhã, do  
que deixo. Curitiba, 29 de  
setembro 1905

Observar

Paul Maisant